

Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema
Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos
Mirante do Paranapanema – 19.260.000
Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

Mirante do Paranapanema, 11 de fevereiro de 2025.

Circular nº 83.2025 – NVE

ASSUNTO: Rendimento Escolar 1º Semestre 2024

Sr.(a) Supervisor(a) de Ensino
Sr.(a) Diretor/Vice(a) de Escola
Sr.(a) Professor Coordenador
Sr.(a) Secretário da Educação

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, retransmite o comunicado CITEM/DEINF/CGAB – nº 003, de 10 de fevereiro de 2025, que dispõe:

COMUNICADO CITEM/DEINF/CGAB – N° 003, de 10 de fevereiro de 2025 - Período adicional para Correção de Rendimento Escolar – 1º Semestre de 2024

PÚBLICO-ALVO:

- Diretor(a) do Centro de Informações Educacionais e Gestão da Rede Escolar
 - Diretor(a) do Núcleo de Gestão da Rede Escolar e Matrícula
 - Diretor(a) do Núcleo de Vida Escolar
 - Área de Gestão de Vida Escolar da CETEC
 - Gestores das Redes pertencentes ao Sistema S
 - Gestores dos cursos técnicos da USP, UNICAMP, UNESP e USCS
-

Devido a intermitências sistêmicas na digitação do rendimento escolar de 2024, informamos que o módulo de Rendimento da Secretaria Escolar Digital – SED ficará disponível impreterivelmente nos dias 10 e 11 de fevereiro para ajustes no rendimento do 1º semestre de 2024 para as redes Municipal, Privada, Estadual-Outros e Federal.

Essa medida tem o objetivo de corrigir dados específicos. Como já estamos no período de migração dos dados da Situação do Aluno para o Censo Escolar, o prazo não será prorrogado. Por isso, pedimos atenção redobrada ao editar rendimentos já finalizados, garantindo que nenhuma escola fique com pendências ou incorreções nesse módulo após essa data.

Atenciosamente.

Camila Aparecida Santi Ramos
RG. 25.676.557-1
Dirigente Regional de Ensino